



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que **não foram adotadas medidas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo já que não foi excedido o limite máximo previsto na LRF durante o exercício de 2020**, conforme solicitado no **Item 38, Anexo II da Resolução TC N° 110/2020**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2020.

Garanhuns, 29 de janeiro de 2021.

Glauco Brasileiro de Lima

Controlador

